

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 67, de 23 de junho de 2022

Dispõe sobre a autorização do relatório do Projeto de Curso do **Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte,** em Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202200006023137 e com base no Parecer CEE/CEP N. 82, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório do Curso:

O Componente Arte e o Documento Curricular para Goiás – Ampliado: Desafios e Possibilidades, com a carga horária de 60 horas, média mínima de 7,0 e a frequência mínima de 75%.

- Art. 2º Autorizar o Centro de Estudo e Pesquisa Ciranda da Arte a expedir os certificados do curso aos 25 (vinte e cinco) cursistas aprovados.
- **Art. 3º Recomenda-se** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que o servidor possa ascender na carreira.
 - Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Railton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 28/06/2022, às 16:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031198066 e o código CRC 548FBD9F.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006023137 SEI 000031198066